



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
Dispensa de Licitação Nº. 56/2023

A Prefeitura Municipal de Alvorada/RS torna pública a Dispensa Eletrônica nº. 56/2023, com base na Lei 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; e suas alterações posteriores conforme segue:

Vínculo: 5000040 – Recursos não Vinculados de Impostos

Objeto: REMOÇÃO DE UTI PEDIÁTRICA - Remoção do paciente Enzo Guilherme Teresa Damiani (Cartão SUS 700000770229403) do Hospital de Alvorada (Rua Jaci Zamin, 170, Bairro Três Figueiras, Alvorada/RS) para o Hospital Tacchini (R. Dr. José Mário Mônaco, 358 - Centro, Bento Gonçalves - RS).

Contratada: VOEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor Total: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Alvorada, 15 de maio de 2023.

Neusa B. Abruzzi
Secretária de Saúde
Portaria 748/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA NEUSA BERSAGUI ABRUZZI

Ratifico o Processo de Pregão para o objeto acima mencionado, oriundo do Processo Administrativo 7758/2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL